

A DINÂMICA DO CONCEITO DE JUSTIÇA NA OBRA DE AGOSTINHO: A RELAÇÃO ENTRE ORDEM, CULPA E PERDÃO

AUTOR: MATHEUS JESKE VAHL

ORIENTADOR: SÉRGIO RICARDO STREFLING

Universidade Federal de Pelotas – matheusjeskevahl@gmail.com

Universidade Federal de Pelotas – srstrefling@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa apresenta como tema nuclear o conceito de justiça na obra de Agostinho. Especificamente, como o autor passa a compreender “justiça como justificação”, na medida em que a entende à luz da perspectiva do perdão e da misericórdia. O pensamento de Agostinho opera com uma íntima relação entre as linguagens filosófica e teológica próprias de seu contexto. Entende a justiça como o princípio formal no qual as coisas estão dispostas ordenadamente na realidade. O homem rompe com este princípio ao praticar o mal, unicamente por sua culpa, e produz uma desordem na realidade do mundo. Com isso a justiça passa a tomar a perspectiva da reconstituição desta ordem. Todavia, sua natureza não se restringe a punir o homem transgressor, mas, ao perdoá-lo, lhe restitui a possibilidade de viver livremente dentro da ordem e sem o “peso de sua culpa”.

Uma ação de tamanha envergadura só pode ser possível mediante o cultivo e ação de duas virtudes caras ao autor, a misericórdia e a *caritas*. Ambas precisam ser cultivadas no interior da alma humana a fim de serem reproduzidas nas estruturas sociais. Desta feita, nosso intuito é compreender como a prática da justiça ao invés da simples punição, passa a transformar as ações e as relações humanas e de que forma isto pode implicar numa transformação da maneira como concebemos as estruturas políticas e jurídicas sobre as quais vivemos.

Em um primeiro momento a pesquisa concentra-se em entender como Agostinho concebe a realidade disposta sob a luz do princípio de uma ordem justa, e qual a situação específica do ser humano nela. Posteriormente procuramos analisar a forma como no exercício de sua liberdade o homem compromete esta ordem, dando origem a um mal que afeta toda história humana, para, a partir daí, compreender como Agostinho concebe a regeneração do homem infrator sob a ótica de um princípio de justiça regenerador e misericordioso e, por último, lançar luzes sobre a influência que tal postura ética passa a ter sobre sua concepção das estruturas políticas.

Para tanto, tomamos como referencial teórico principal as obras de Agostinho: “*O Livre Arbítrio*”, “*Confissões*”, “*A Cidade de Deus*”, “*A Ordem*”, além de outros pontos de sua obra que confluem para o tema. Os comentários principais desta temática são do francês E. Gilson, da argentina S. Magnavacca, dos italianos Alici, Bodei e Cotta, dos ingleses R. Teske, G. Matthews e Meagher, além dos brasileiros M.R.N. Costa, Cristiane Ayoub, L. A. De Boni, M. Novaes, de outras obras e comentários auxiliares. Com o objetivo de compreender o aprofundamento do tema atualmente tomamos como referência a obra do pensador francês Paul Ricouer.

2. METODOLOGIA

Para a presente pesquisa nos utilizamos do método analítico de abordagem dos textos principais, e em um segundo momento, de uma abordagem exegético-hermenêutica das obras, sobretudo dos textos clássicos, para em seguida desenvolvemos o trabalho escrito.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em um primeiro momento realizamos uma análise panorâmica de como o tema vem sendo tratado na História da Filosofia. Posteriormente nos concentramos na obra do autor, especificamente nos pontos em que este tema é tratado. Buscamos levantar os principais conceitos a partir dos quais o mesmo é aprofundado, para neles compreender a originalidade da construção teórica agostiniana, sobretudo, no que se refere ao problema do mal, o tema da liberdade e a misericórdia entendida como virtude. Por fim, buscamos comentadores reconhecidos e autores nas principais escolas em que o tema e o autor veem sendo pesquisados e debatidos, com o intuito de aprofundá-los e também perceber possíveis transformações que possam ser realizadas nas estruturas políticas e jurídicas de nosso tempo à luz do tema abordado.

4. CONCLUSÕES

No pensamento agostiniano o agir humano é compreendido sempre como um desenvolvimento da liberdade frente à diversidade do mundo, onde se pretende uma relação harmônica e equilibrada, mas também onde faz-se a experiência do mal como desordem e sofrimento. Nesta condição o homem realiza a experiência da imputabilidade da culpa e sua decorrente punição como medida pela qual o mal em seus desdobramentos pode ser superado. A justiça se realiza na forma do castigo, cuja função é punir devidamente a falta cometida.

Agostinho, contudo, chama a atenção para um ponto específico, a perda da liberdade, da capacidade do homem de construir sadiamente sua identidade frente ao mundo. Ainda que puna devidamente a falta dando a cada infrator a pena que lhe corresponde, o castigo por si só não repara a perda da liberdade decorrente do mal cometido. Para que o possa fazer ele precisa estar orientado pela misericórdia, ter como fim não a exclusão do infrator, sua permanente culpabilização, mas a restauração de seu ser, isto é, das condições para que ele possa viver com liberdade, integrado no convívio humano. Nisto consiste a “justificação”, na abertura de um novo horizonte histórico para o homem que produz o mal e não em uma eliminação da falta cometida.

Neste sentido, que o pensamento de Agostinho abre caminhos para que possamos lançar luzes sobre nossas modernas instituições políticas e jurídicas, sobre qual finalidade conduz sua prática e a “mecânica legal” de suas regras, mais ainda, permite pensar em novos horizontes as posturas éticas tomadas frente a situações limites, onde o pacífico convívio humano é abalado e as práticas punitivas tendem a ser mais cerceadoras do que humanizadoras.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. Trad. Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes, 2012, v.1e v.2.

_____. **Confissões**. Trad. João de Oliveira Santos e A. Ambrósio de Pina. In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 2004.

_____. **A Vida Feliz**. Trad. Ir. Nair de Assis Oliveira. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2010.

_____. **O Livre Arbítrio**. Trad. Ir. Nair de Assis Oliveira. 5.ed. São Paulo: Paulus, 2008.

_____. **A Trindade**. Trad. Frei Augustinho Belmonte. 4.ed. São Paulo: Paulus, 2008.

_____. **Diálogo sobre a Ordem**. Trad. Paula Oliveira e Silva. Lisboa: Casa da Moeda, 2000.

_____. *De la Naturaleza e del Bien: Contra los maniqueos*. In: **Obras completas de Saint Agustín**. Trad. Mateo Lanceros. 3^a ed. Madrid, La Editorial Católica BAC, 1963, tomo III.

ALICI, L. **Interiorità e intenzionalità in S. Agostino**. Roma: Institutum Patristicum Augustinianum, 1990.

AYOUB, C. N. A. **Iluminação trinitária em Santo Agostinho**. São Paulo: Paulus, 2011.

BIGNOTTO, N. O Conflito das liberdades: Santo Agostinho. In: **Revista Síntese Nova Fase**. Belo Horizonte: FAFICH, v. 19, n 58, p. 327-359, 1992.

BROWN, P. **Santo Agostinho: uma biografia**. Trad. Vera Ribeiro. 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

CARY, P. **Augustine's Invention of the inner self: The legacy of a Cristian Platonist**. Oxford: University Press, 2000.

CLARK, M. *De Trinitate*. In: STUMP, E. e KRETZMANN, N. (org.). **The Cambridge Companion to Augustine**. Cambridge: University Press, 2006. p. 91-102.

COSTA, M. **Introdução ao Pensamento ético-político de Santo Agostinho**. São Paulo: Loyola, 2009.

COTTA, S. **La Città Politica di Sant'Agostino**. Milano: Edizioni di Comunità, 1960.

DODARO, R. *Justicia*. In: FITZGERALD, A. (org.). **Diccionario de San Agustín: San Agustín a traves del tiempo**. Burgos: Monte Castelo, 2001. p. 783-787.

GILSON, E. **Introdução ao estudo de Santo Agostinho**. Trad. Cristiane Negreiros Abbud Ayoub. 2.ed. São Paulo, Paulus, 2010.

GRACIOSO, J. A Dimensão Teleológica e Ordenada do Agir Humano em Santo Agostinho. In: **Revista Trans/Form/Ação**. Marília, v. 35, edição especial, p. 11-30, 2012.

JASKIEWICZ, S. *La Misericordia di Dio nelle Confessioni*. In: **Le Confessioni di Agostino (402-2002): Bilancio e Prospettive: XXI Incontro di studiosi dell'antichità Cristiana**. Roma: Institutum Patristicum Augustinianum, 2003, p. 257-263 (Studia Ephemeridis Augustinianum 85).

MATTHEWS, G. *Knowledge and Illumination*. In: STUMP, E. e KRETZMANN, N. (org.). **The Cambridge Companion to Augustine**. Cambridge: University Press, 2006. p. 171-185.

_____. **Santo Agostinho: a vida e as idéias de um filósofo adiante de seu tempo**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MEAGHER, R. **Augustine: on the inner life of the mind**. Indianópolis: Hackett Publishing Company, 1998.

NOVAES FILHO, M.A. **A Razão em Exercício: Estudos sobre a filosofia de Agostinho**. 2 ed. São Paulo: Discurso Editorial: Paulus, 2009.

OLIVEIRA E SILVA, P. **Ordem e Mediação: A ontologia relacional de Agostinho de Hipona**. Porto Alegre: Letra e Vida, 2012.

PICH, R. H. Agostinho e a “descoberta” da vontade: primeiro estudo. In: **Veritas**. Porto Alegre, v.50, n.3, 2005, p. 139-158.

PICCOLOMINI, R. **Sant’Agostino: la pace: il libro XIX de la Città di Dio**. Roma: Città Nuova, 2000.

RAMOS, M. F. T. **A ideia de Estado na doutrina ético-política de Santo Agostinho**. São Paulo, Loyola, 1984.

RICOEUR, P. **O Mal: um desafio à filosofia e à teologia**. Trad. Maria da Piedade Eça de Almeida. Campinas: Papirus, 1988.

_____. **Finitud e Culpabilidad**. 2º ed. Trad. Cristina de Peretti. Madrid, Editorial Trotta, 2011.

WEITHMANN, P. *Augustine’s political philosophy*. In: STUMP, E. e KRETZMANN, N. (org.). **The Cambridge Companion to Augustine**. Cambridge: University Press, 2006. p. 234-252.

WETZEL. *Culpa*. In: FITZGERALD, A. (org.). **Diccionario de San Agustín: San Agustín a traves del tiempo**. Burgos: Monte Castelo, 2001. p. 367-369.